



**Excelentíssimo Senhor  
Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

**Assunto: Ajuste direto de 1,7 milhões de euros entre a SATA- Gestão de Aeródromos, S.A. e a Provise divulgado 3 anos depois**

A Representação Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Exa. para efeito de admissão, requerimento com pedido de respostas por escrito dirigido ao Governo Regional, nomeadamente à **Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas**.

Ponta Delgada, 25 de março de 2024

Com os melhores cumprimentos,

**A Representação Parlamentar do BE/Açores**

(António Lima)

**Exma. Sra. Secretária Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas**

A 10 de fevereiro de 2020 foi lançado concurso público, pela SATA - Gestão de Aeródromos, S.A., para a aquisição de Serviços de Segurança da Aviação Civil nos Aeródromos das Ilhas do Pico, São Jorge, Graciosa e Corvo, pelo valor de 1600000.00 €.

No entanto, todas as candidaturas foram excluídas, incluindo a apresentada pela Provise, empresa açoriana que se encontrava desde 2017 a realizar este serviço pelo preço contratual de cerca de 1,01 milhões de euros, com IVA incluído.

No entanto, a 1 de fevereiro de 2021 foi celebrado contrato por ajuste direto entre a SATA - Gestão de Aeródromos, S.A e a Provise, para a realização dos mesmos serviços, mas no valor de 1,7 milhões de euros. Ou seja, um aumento de 68% superior ao do contrato de 2017.

Para além disso, a divulgação por parte da entidade adjudicante, ou seja, pela SATA – Gestão de Aeródromos, só aconteceu três anos (37 meses) depois, no dia 19 de março de 2024.

Ou seja, a SATA - Gestão de Aeródromos aguardou o fim do prazo do contrato por ajuste direto, de 36 meses, para a divulgação do mesmo.

Curiosamente a divulgação do contrato com a Provise, via concurso público em 2017, foi feita apenas três dias após a assinatura do contrato.

Ora, o prazo de divulgação do contrato por ajuste direto por parte da SATA – Gestão de Aeródromos - com a Provise viola o estipulado no código dos contratos públicos, nomeadamente a obrigação de inserir a informação dos contratos por ajuste direto, no prazo máximo de 20 dias úteis.

Considerando esta falta de transparência e o aumento considerável de custo com esta contratação nos últimos 3 anos.

Considerando que o contrato com a Provise por ajuste direto cessou recentemente e que ainda não há informação sobre a abertura de novo concurso público para a aquisição de Serviços de Segurança da Aviação Civil nos Aeródromos das Ilhas do Pico, São Jorge, Graciosa e Corvo.

Considerando a explicação por parte da SATA, de que o atraso na divulgação do ajuste direto se deveu a “constrangimento administrativo” e de que a escolha pela Provise surgiu após consulta às empresas excluídas do concurso de 2020.

Considerando que um constrangimento administrativo com atraso de 3 anos e mantido fora da exigida transparência pública inerentes a estes processos de contratação é inadmissível.

Considerando que a SATA justifica o aumento de custos ao aumento da carga horária necessária à data e ao aumento substancial dos valores da hora de trabalho publicados nas Revisões do Contrato Coletivo de Trabalho para o setor das Empresas Prestadoras de Serviços de Vigilância Privada, que sofreram várias atualizações ao longo dos anos.

**Assim, nos termos estatutários e regimentais e atendendo ao exposto, a Representação Parlamentar do BE/Açores solicita a V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> a seguinte informação:**

1 – Como pretende o Governo Regional atuar perante a divulgação claramente tardia por parte da SATA – Gestão de Aeródromos - em relação ao contrato por ajuste direto com a Provisse e que diligências serão tomadas para que não se repita no futuro?

2 – O Governo Regional já solicitou, ou vai solicitar, à SATA explicações detalhadas sobre o “constrangimento administrativo” que levou a um atraso de três anos na publicação do referido contrato? Qual a explicação da SATA?

3 – Considera o Governo Regional que a escolha pelo ajuste direto à Provisse apenas por consulta às empresas excluídas do concurso de 2020, garante a transparência necessária e exigida neste tipo de contratação pública?

4 – Qual foi a carga horária exigida para a realização de Serviços de Segurança da Aviação Civil nos Aeródromos das Ilhas do Pico, São Jorge, Graciosa e Corvo durante o período de 2017 a 2020? Solicita-se desagregação dos dados por aeródromos e por ano.

5 – Qual foi a carga horária exigida para a realização de Serviços de Segurança da Aviação Civil nos Aeródromos das Ilhas do Pico, São Jorge, Graciosa e Corvo durante o período de 2021 até ao término do contrato em 2024? Solicita-se desagregação dos dados por aeródromos e por ano.

6 – Qual foi o valor/hora de trabalho relativo aos serviços de segurança prestados durante o período de vigência do contrato com a Provisse de 2017 a 2020? Solicita-se indicação das respetivas atualizações ao longo dos anos, se aplicável.

7 – Qual foi o valor/hora de trabalho relativo aos serviços de segurança prestados durante o período de vigência do contrato com a Provisse de 2021 até março de 2024? Solicita-se indicação das respetivas atualizações ao longo dos anos, se aplicável.

8 – Quando está prevista a abertura de novo concurso público para a aquisição de Serviços de Segurança da Aviação Civil nos Aeródromos das Ilhas do Pico, São Jorge, Graciosa e Corvo? Até à conclusão do concurso a quem será adjudicado estes serviços e qual o custo com o mesmo?

**A Representação Parlamentar do BE/Açores**



(António Lima)

Ponta Delgada, 25 de março de 2024